(...) Continuação (...) VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A., CNPJ/ME nº 44.992.350/0001-57 - NIRE 27300070490

As principais características e o saldo de arrendamentos são compostos da seguinte forma:

Natureza do arrendamento	Taxa a.a. (%)	Amortização mensal	31/12/2024	31/12/2023
Aluguel de veículos	1,13	326	4.740	4.283
Aluguel de imóveis	1,13	32	1.031	1.587
Total			**5.771**	**5.870**
Circulante			-	**2.332**
Não circulante			**5.771**	**2.877**

14. Provisões para contingências: O cálculo da provisão para contingências foi realizado com base no relatório das ações de natureza civil, considerando a avaliação dos consultores jurídicos, tanto internos quanto externos. Esse cálculo abrange os processos em que a empresa figura como ré e cuja chance de perda é superior a 50%, sendo classificada como mais provável. **a) Processos de natureza cível:** Correspondem a ações judiciais classificadas como reclamações cíveis, abrangendo, principalmente, disputas relacionadas a contestações de consumo e questões de responsabilidade civil. As movimentações das provisões para processos judiciais foram realizadas da seguinte forma:

	Reclamações cíveis
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-
(+) Provisões adicionais reconhecidas	69
(-) Reduções decorrentes de remensuração e valores não usados, estornados	-
(-) Pagamentos	(53)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**16**
(+) Provisões adicionais reconhecidas	431
(-) Reduções decorrentes de remensuração e valores não usados, estornados	-
(-) Pagamentos	(245)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**202**

b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível: A Verde Ambiental Alagoas está envolvida em outros processos judiciais em curso, tanto em esferas administrativas quanto judiciais, no montante de R$ 6.580. No entanto, como a probabilidade de perda é considerada possível, sendo nenhuma provisão foi registrada. **15. Patrimônio líquido: a) Capital social:** Em 31 de dezembro de 2024 o capital social integralizado e a integralizar da Companhia é de R$ 141.457.000, dividido em 141.457.000 ações ordinárias, nominativas e no valor de R$ 1,00 (um real) por ação. A Companhia foi constituída em 14 de janeiro de 2022 com subscrição inicial de 1, aprovada em Ata de Assembleia Geral de Constituição (AGC). Durante o exercício de 2022 ocorreu uma subscrição de capital no total de 49.999 ações, aprovada através de Reunião de Conselho de Administração (RCA) na data de 10 de fevereiro de 2022. Em 06 de março de 2023 a Companhia realizou subscrição de capital no total de 5.000, aprovada através de Reunião de Conselho de Administração (RCA). Todas as subscrições foram divididas em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal no valor de R$ 1,00 (um real) por ação. Ao longo do ano de 2024, a Companhia realizou duas subscrições de capital no valor total de 86.457, distribuída em duas fases: a primeira, no mês de março, no montante de 3.000, e a segunda, em dezembro, no valor de 83.457. Ambas as operações foram aprovadas em Reuniões do Conselho de Administração. As subscrições foram realizadas por meio da emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com valor unitário de R$ 1,00 (um real) por ação. Em 31 de dezembro de 2024, o capital social da Companhia é composto como se segue:

	%	31/12/2024	%	31/12/2023
Cymi Saneamento e Participações S.A.	90%	127.311	90%	49.500
Aviva Ambiental S.A.	10%	14.146	10%	5.500
	100%	**141.457**	**100%**	**55.000**

b) Dividendos: De acordo com o estabelecido no estatuto social da Companhia, o dividendo mínimo anual obrigatório é de 25% sobre o lucro líquido do exercício, em conformidade com os artigos 193 a 198 da Lei nº 6.404/76. A Companhia, seguindo a Legislação vigente, artigo 189 da Lei nº 6.404/76, apurou prejuízos no período de 14 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024. Sendo assim não houve distribuição do resultado desde a constituição da Companhia. **c) Reserva legal:** Será constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder de 30% do capital social. Esta reserva deve ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital. A Companhia não constituiu reserva legal em virtude da apuração de prejuízos no período de 14 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024, conforme artigo 189 da Lei 6.404/76. **16. Receita operacional líquida:** A apresentação das receitas leva em consideração a política de reconhecimento de receitas estabelecida pela legislação fiscal, que não considera o conceito de transferência do controle estabelecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e pelas normas internacionais de relatório financeiro. Abaixo é demonstrada a conciliação dessas receitas com as receitas de contrato com cliente divulgadas nestas demonstrações financeiras.

	31/12/2024	31/12/2023
Receita de contrato de clientes		
Abastecimento de água	80.825	64.184
Coleta de Esgoto	14.847	11.777
Serviços complementares	4.516	1.411
Receita líquida tributável	100.188	77.372
Deduções tributárias das receitas	(12.423)	(7.389)
Receita líquida total	**87.765**	**69.983**

As receitas da Companhia estão sujeitas a determinados tributos e contribuições (apresentados acima em deduções das receitas), os quais são arrecadados em nome da autoridade fiscal e não resultam em aumento do patrimônio líquido da Companhia. Esses tributos e contribuições relacionam-se substancialmente a Programa de Integração Social ("PIS") com alíquota de 1,65%, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS") sob alíquota de 7,6% e Taxa da Agência Reguladora de Serviço Público do Estado de Alagoas ("ARSAL"), sob alíquota de 0,5% do faturamento.

	31/12/2024	31/12/2023
Receita de construção (*)	16.233	6.323
	16.233	**6.323**

(*) Receita de construção de acordo com o IFRIC12 / ICPC01 (R1).

17. Custo do serviço prestado	31/12/2024	31/12/2023
Compra da água	(19.872)	(18.876)
Pessoal	(18.183)	(16.603)
Serviços profissionais	(5.039)	(3.577)
Materiais	(4.366)	(6.190)
Energia	(6.830)	(4.773)
Aluguéis	(1.010)	(1.166)
Veículos	(2.636)	(2.216)
Depreciação e amortização	(28.278)	(8.487)
Outros custos	(1.090)	(786)
	(87.304)	**(62.674)**
	31/12/2024	**31/12/2023**
Custo de construção (i)	(16.233)	(6.323)
Custo Total	**(103.537)**	**(68.997)**

(i) O custo de construção é composto, basicamente, por serviços de terceiros, mão de obra, materiais e outros custos necessários para formação da infraestrutura de investimentos previstos no contrato de concessão.

18. Despesas operacionais	31/12/2024	31/12/2023
Pessoal	(9.370)	(7.103)
Aluguel	(176)	(286)
Depreciação e amortização	(2.125)	(2.742)
Tributos, taxas e contribuições	(69)	-
Materiais	(260)	(250)
Informática	(1.053)	(651)
Energia	(122)	(105)
Telefonia	(116)	(145)
Internet	(212)	(191)
Seguros	(282)	(375)
Viagens	(230)	(231)
Outras despesas	(690)	(14)
Total – Despesas Gerais e Administrativas	**(14.705)**	**(12.093)**
	31/12/2024	**31/12/2023**
Serviços advocatícios	(201)	(422)
Assessoria e consultoria	(846)	(385)
Limpeza e conservação	(750)	(648)
Fretes e carretos	(44)	-
Recrutamento e seleção	(99)	(141)
Propaganda e publicidade	(95)	(151)
Serviços de auditorias	(32)	(210)
Organização de festas e eventos	(173)	(113)
Outras despesas	(80)	(165)
Total – Serviço de terceiros	**(2.320)**	**(2.235)**

19. Resultado financeiro	31/12/2024	31/12/2023
Rendimento de aplicação financeira, líquido	7.185	14.490
Outras receitas financeiras	2.021	1.346
Receita financeira	**9.206**	**15.836**
Tarifas bancárias	(1.799)	(1.918)
Juros sobre empréstimos e debêntures	(73.592)	(68.080)
Juros arrendamentos	(753)	(652)
Variação cambial	(4.265)	(17.072)
(-) Capitalização dos Juros – CPC20	66.245	81.413
Outras despesas financeiras	(536)	(402)
Despesa financeira	**(14.700)**	**(6.711)**
Resultado financeiro líquido	**(5.494)**	**9.125**

20. Imposto de renda e contribuição social diferido

		31/12/2024	
Natureza	31/12/2023	Reconhecido no resultado	Total
Perdas estimadas com liquidação duvidosa	1.166	2.280	3.446
Provisão para contingências	5	63	68
Prejuízo fiscal/Base negativa	39.838	29.886	69.724
Total do ativo fiscal diferido	**41.009**	**32.229**	**73.238**
Capitalização de juros	22.964	22.206	45.170
Amortização pela curva da receita	8.268	(4.079)	4.189
Total do passivo fiscal diferido	**31.232**	**18.127**	**49.359**
Imposto de renda e contribuição social diferidos	**9.778**	**14.102**	**23.880**

A Diretoria aprovou reconhecimento de ativos fiscais diferidos com base na projeção de lucros tributáveis futuros da Companhia. Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia possui prejuízos fiscais gerados no Brasil, no valor de R$88.860 reconhecidos nas apurações fiscais e passíveis de compensação com lucros tributáveis futuros. As diferenças temporárias dedutíveis e tributáveis e os prejuízos fiscais acumulados não prescrevem de acordo com a legislação tributária vigente. Ativos fiscais diferidos foram reconhecidos com relação a esses itens, pois é provável que os lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que a Companhia possa utilizar os benefícios destes. A utilização dos saldos de prejuízo fiscal e base negativa são limitados a 30% do lucro fiscal do exercício em que este será utilizado. Conforme as estimativas da Companhia, os lucros tributáveis futuros permitem a realização do ativo fiscal diferido existente em 31 de dezembro de 2024, dentro dos próximos 10 anos. **21. Instrumentos financeiros:** Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos a seguir mencionados, os objetivos da Companhia, os gerenciamentos de risco exercidos pela Companhia. **a) Gerenciamento de riscos:** Visão geral a Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: • Risco de crédito. • Risco de liquidez. As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos avaliados pela Administração, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia e subsidiárias. A Companhia e subsidiárias, por meio de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os colaboradores entendam os seus papéis e obrigações. *i) Risco de crédito:* A Companhia detém caixa e equivalentes de caixa mantidos com bancos e instituições financeiras, os quais possuem *ratings*, classificados pelas mais renomadas agências internacionais, entre alta qualidade e mais alta qualidade. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito no final do período de relatório é apresentada a seguir:

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e equivalentes de caixa	4	**145.081**	**117.239**

ii) Risco de liquidez: Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. b) Classificação dos instrumentos financeiros: É apresentada a seguir uma tabela com o valor contábil dos instrumentos financeiros da Companhia:

	Categoria	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e equivalentes de caixa	(A)	**145.081**	**117.239**
Fornecedores	(B)	**15.891**	**7.478**
Instrumento financeiro derivativo	(A)	-	**230.748**
Debêntures	(B)	**579.343**	**447.246**

(A) Mensurados ao valor justo por meio do resultado; (B) Custo amortizado; A Administração avaliou o valor justo dos instrumentos financeiros acima e não os divulgou, pois são razoavelmente próximos aos seus valores contábeis. c) Hierarquia de valor justo: O conceito de "valor justo" prevê a avaliação de ativos e passivos com base nos preços de mercado, quando se tratar de ativos com liquidez, ou em metodologias matemáticas de precificação, no caso contrário. O nível de hierarquia do valor justo fornece prioridade para preços cotados não ajustados em mercado ativo. Estes instrumentos financeiros estão agrupados em níveis de 1 a 3, com base no grau em que o seu valor justo é cotado: i) Nível 1: a mensuração do valor justo utiliza preços cotados (não corrigidos) nos mercados ativos, com base em ativos e passivos idênticos. ii) Nível 2: a mensuração do valor justo é derivada de outros insumos cotados incluídos no Nível 1, que são cotados através de um ativo ou passivo, quer diretamente (ou seja, como os preços) ou indiretamente (ou seja, derivada de preços). iii) Nível 3: a mensuração do valor justo é derivada de técnicas de avaliação que incluem um ativo ou passivo que não possui mercado ativo. A Companhia detém instrumentos financeiros qualificados no nível 1, correspondentes a depósitos bancários no montante de R$145.081, em 31 de dezembro de 2024. Não houve transferências entre níveis de mensuração na hierarquia do valor justo em 31 de dezembro de 2024. **21.1 Instrumentos financeiros derivativos:** Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía os seguintes derivativos em aberto:

Derivativo	Data da contratação	Data do vencimento	Valor de referência (national) – R$	Valor justo ativo (R$)
Swap Citibank	17/02/2023	16/02/2024	230.748	216.197
			230.748	**216.197**

Foi integralmente liquidado em 16 de fevereiro de 2024, a Companhia realizou o pagamento integral do empréstimo mantido junto ao Banco Citibank, no valor total de R$ 216.197. Em 31 de dezembro de 2024, não foram realizadas novas operações com moedas estrangeiras. **22. Seguros:** A Companhia mantém a política de contratar cobertura de seguros de forma global para riscos de engenharia, obras de construção civil, instalação e montagem relacionados aos seus ativos operacionais, especificamente associados ao segmento saneamento básico. Os seguros contratados possuem cobertura sobre responsabilidade civil, danos materiais, entre outros. A cobertura em 31 de dezembro de 2024 está apresentada abaixo:

		Vigência			
	Seguradora	Início	Final	Garantia segurada	Prêmio
Responsabilidade civil	AIG Seguros	12/04/2024	12/04/2025	34.707	211
Garantia Contratual	EZZE Seguros (ii)	07/03/2024	07/03/2025	91.460	82
Riscos operacionais	AIG Seguros	29/09/2024	29/09/2025	267.806	222
Risco Engenharia	AXA Seguros	31/12/2024	30/12/2026	163.994	154
Risco Engenharia	AXA Seguros	31/12/2023	30/12/2025	69.512	79
Veículos	Sura Seguros (i)	04/02/2024	03/02/2025	2.382	126

(i) Em 04 de fevereiro de 2025 a Companhia renovou o seguro veículos através da apólice de seguro com a Sura Seguros no valor de R$ 134.771,03. (ii) Em 07 de março de 2025 a Companhia renovou o seguro garantia através da apólice de seguro com a EZZE Seguros no valor de R$ 86.324,99. **23. Eventos subsequentes:** Terceira emissão de debêntures: Em 08 de janeiro de 2025, a Companhia deliberou a renovação de debêntures simples, não conversíveis em ações, da modalidade quirografária, destinadas à distribuição pública com esforços restritos. O montante total foi reduzido de R$ 230.000 para R$ 150.000 com vencimento em 8 de janeiro de 2026. As debêntures emitidas possuem juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada da Taxa CDI, acrescidos de um spread de 0,25% ao ano.

Dalmo Silva de Almeida - ***Diretor Administrativo e Financeiro;***
Carlos Dagoberto Mendes Ferreira - ***Contador Responsável - CRC 007141/O2.***

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da **Verde Ambiental Alagoas S.A.** Rio de Janeiro – RJ: **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Verde Ambiental Alagoas S.A. (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principal assunto de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **Infraestrutura da concessão:** Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia mantinha registrado saldos de ativos intangíveis de concessão e ativos de contrato, divulgados nas notas explicativas 09 e 10, que, em conjunto, representam a infraestrutura da concessão e são reconhecidos com base nos investimentos realizados na construção ou melhoria da infraestrutura. Os ativos intangíveis de concessão são recebidos através da cobrança aos usuários dos serviços prestados via tarifa. A mensuração da infraestrutura de concessão, em atendimento à Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) / IFRIC 12 – Contratos de Concessão, e é afetada por elementos subjetivos devido às naturezas diversas dos gastos capitalizados como parte da infraestrutura da concessão. Os ativos de contrato referem-se aos ativos intangíveis de concessão ainda em construção que são transferidos para a rubrica ativo intangível quando entram em operação. O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria, tendo em vista as especificidades atreladas ao processo de capitalização de gastos com infraestrutura e à mensuração da infraestrutura de concessão, assim como a relevância dos valores envolvidos. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 incluíram, dentre outros: (i) Obtenção do entendimento do processo e relativos à capitalização de gastos com infraestrutura e mensuração dos ativos relacionados à infraestrutura da concessão; (ii) Testes documental dos gastos incorridos durante o exercício de 2024 com obras em andamento relacionados à construção da infraestrutura de concessão, avaliando a ocorrência, a natureza dos gastos e a correta classificação entre custo capitalizável ou despesas de manutenção; (iii) Teste sobre os custos capitalizados do ativo intangível, quando ocorre o aumento da capacidade e melhoria da rede; e (iv) Recálculo das amortizações reconhecidas no exercício de 2024 e comparação do resultado desses recálculos com os saldos registrados na contabilidade. Como resultado destes procedimentos identificamos ajuste de auditoria, sendo este ajuste não registrado pela administração tendo em vista sua imaterialidade sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Rio de Janeiro, 31 de março de 2025.

ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S/S Ltda. - CRC SP-015199/F;
Ricardo Gomes Leite - Contador CRC RJ-107146/O.

BANCÁRIOS DE ALAGOAS CONTRAF/CUT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES - MANDATO DE 2025 - 2029

Pelo presente Edital, comunicamos que estão convocadas as eleições para composição do Sistema Diretivo do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO DO ESTADO DE ALAGOAS, referente aos cargos da diretoria administrativa, conselho fiscal, conselho de representantes, conselho diretor regional e corpo de suplentes, para o mandato de 2025 a 2029, conforme deliberação da Assembléia Geral Extraordinária dos associados, realizada de forma presencial, no dia 27 de março de 2025, que aprovou o Regimento Eleitoral e elegeu a Comissão Eleitoral.

Os atos eleitorais serão coordenados, processados e acompanhados pela Comissão Eleitoral eleita na referida Assembléia Geral.

As eleições realizar-se-ão nos dias 05 e 06 de junho de dois mil e vinte e cinco, em primeiro escrutínio, de modo presencial/virtual.

A eleição será por voto direto, secreto e on line dos associados, em gozo de suas obrigações sociais, devidamente validado de acordo com os dados constantes do cadastro de associados.

A apuração dos votos iniciará ao final do trabalho de votação no dia 06 de junho de 2025, também será realizada de forma presencial/virtual na sede do sindicato dos bancários de Alagoas.

Conforme o Estatuto do Sindicato e o TITULO - V - DO PROCESSO ELEITORAL, caso não obtido o quórum na primeira convocação, será realizada a eleição em segundo escrutínio nos dias 19 e 20 de junho de dois mil e vinte e cinco, com apuração dos votos ao final do trabalho de votação no dia 20 de junho, também de forma presencial/virtual.

Não sendo atingido o quorum em segundo escrutínio, a comissão eleitoral, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, convocará a Assembléia-Geral, a qual declarará vacância da administração a partir do termino do mandato dos membros em exercício. Serão eleitos, então, junta governativa e conselho fiscal para o sindicato, realizando-se novas eleições dentro de três meses.

A Comissão Eleitoral terá um prazo de cinco dias antes da eleição para comunicar o funcionamento do processo virtual, que será desenvolvido pela plataforma VOTA BEM conforme previsto no TITULO - V - DO PROCESSO ELEITORAL .

A votação de forma remota/virtual se dará no horário 08:00 horas do dia 05 de junho/2025 às 17 horas do dia 06 de junho/2025 exclusivamente por acesso através de computador, notebook, celular, tablet ou qualquer outro equipamento de acesso à internet. O Sindicato disponibilizará equipamentos para realização da votação em locais que serão divulgados em até 5 (cinco) dias antes da realização da eleição
.
A votação presencial/virtual será realizada com uma urna on line fixa no prédio sede do sindicato, localizado na Rua Barão de Atalaia, nº 50, Centro, Maceió, além de 8 (oito) equipamentos eletrônicos itinerantes que deverão visitar, inclusive, as agencias do interior do Estado.

Fica aberto o prazo de 09 a 28 de abril de dois mil e vinte e cinco para registro de chapas.

O requerimento de registro e os documentos necessários devem ser entregues presencialmente no horário das 08 às 17 horas, mediante protocolo de recebimento, na Secretaria Geral da entidade, localizada na Rua Barão de Atalaia, nº 50, Centro, nesta cidade, que funcionará em regime de plantão de segunda à sexta-feira (dias úteis), no horário das 08 às 17 horas, para fornecimento de fichas de qualificação, inscrição de chapas e recebimento de documentação, mediante o correspondente recibo.

Poderão se candidatar os associados que contarem com mais de 180 dias corridos de inscrição no quadro social do sindicato, na data das eleições e que estiverem em dia com as suas contribuições.

O requerimento de registro pode ser assinado por qualquer dos candidatos componentes das chapas e deve ser acompanhado dos seguintes documentos: estrutura de composição da chapa, fichas de qualificação dos candidatos fornecidas pelo Sindicato, preenchidas na forma do TITULO - V - DO PROCESSO ELEITORAL e assinadas por cada candidato, cópias das Carteiras de Trabalho e Previdência Social, com qualificação civil, verso e anverso e o contrato de trabalho que comprove o tempo de exercício profissional na base territorial do sindicato. As referidas cópias e fichas de qualificação podem ser substituídas por declaração oficial emitida pelo Sindicato em que constem os dados concernentes ao vínculo empregatício requerido para participar do processo eleitoral, conforme estatuto.

A numeração das chapas obedecerá à ordem de inscrição. As chapas apresentadas deverão conter os nomes de todos os concorrentes, em número não inferior a 1 / 4 dos cargos a preencher, sendo obrigatória a indicação, pelo menos, dos três membros efetivos do Conselho Fiscal.

O requerimento de impugnação de candidatos poderá ser feito no prazo de cinco dias a contar da publicação da relação nominal das chapas registradas, no jornal já utilizado para o edital de convocação da eleição. Informações em geral a respeito do processo eleitoral devem ser solicitadas, exclusivamente, através do e-mail oficial da Comissão Eleitoral, comissaoeleitoral@bancariosal.com.br.

Maceió, 08 de Abril de 2025

A Comissão Eleitoral

APEAL

APEAL ADMINISTRADORA E GESTORA DE CREDITOS IMOBILIARIOS S/A
CNPJ 12.719.654/0001-59
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De acordo com o artigo 6º, parágrafo 2º do Estatuto Social, são convocados os acionistas da APEAL ADMINISTRADORA E GESTORA DE CREDITOS IMOBILIARIOS S/A, para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29/04/2025, por motivo de força maior será no endereço Rua Higia Vasconcelos, 188, Edf. Verde Mar, Ponta Verde, Maceió/AL, e caso haja algum impedimento será na Av. Álvaro Calheiros, 480,Mangabeiras, Maceió /AL, às 15:30 horas, em primeira convocação, para tratar dos seguintes assuntos,constantes da **ordem do dia:**

1. Apresentação e aprovação das demonstrações Contábeis e Balanço do ano de 2024, que se encontram a disposição na sede da empresa para verificação.
2. Novação do FVCS
3. Processos Jurídicos
4. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Maceió/AL, 07 de abril de 2025.
GAUDINOE.G.MOREIRAJUNIOR
Diretor Presidente

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO – DOU
AMGESP N.º 038/2025 – DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Na publicação veiculada no DOU, no dia 07/04/2025, Aviso de Licitação para o Pregão Eletrônico nº 91.129/2024, páginas 211, seção 3,

Onde se lê "Processo: E:04105.0000000759/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.129/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de EPI (Proteção de Mãos, Tronco e Membros Superiores) 02 - DFD 131/2024 - Data de realização: 25 de abril de 2025, às 09:00h, horário de Brasília",

Leia-se "Processo: E:04105.0000000938/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.129/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de correlatos (diversos) 08 – Intenção de RP 161/2024 - Data de realização: 25 de abril de 2025, às 09:00h, horário de Brasília."

Disponibilidade: Endereço eletrônico **www.comprasnet.gov.br;** UASG: 925998; Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: 82 3315-7241.

Maceió, 07 de abril de 2025.
Ivan José Duda Filho
Assessor Especial da Superintendência de Contratações Públicas

---

JUÍZO DE DIREITO DA 27ª Vara Cível da Capital / Família
EDITAL DE INTERDIÇÃO

PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, devendo ser publicado 01(uma) vez em jornal de grande circulação
PROCESSSO Nº: 0719269-13.2024.8.02.0001
O(A) Doutor(a) Nirvana Coelho Bernardes de Mello, Juiz de Direito da Maceió, Estado de Alagoas, na forma da lei etc.
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse Juízo e Cartório da 27ª Vara Cível da Capital / Família, nos termos dos autos da Ação de Procedimento Comum Cível, tombados sob nº 0719269-13.2024.8.02.0001, que tem como Interditantes: Rejane Maria de Freitas Mendes, brasileira, divorciada, portadora do CPF: 140.386.764-04 e RG: 274331 SSP AL, residente e domiciliada, na Av. Mario Jorge de Menezes Vieira, nº 685, AP. 401, ED. Luminus Coroa do Meio, Aracaju, Sergipe e Lucia de Fátima de Freitas Mendes, brasileira, divorciada, portadora do CPF: 134.335.474-91 e RG: 2529 CRM AL, residente e domiciliada, na Rua Engenheiro Mario de Gusmão, nº 925, AP. 501, e Interditando: AMARO CARLOS DE FREITAS MENDES, CID F 20.1 brasileiro, solteiro, portador do RG 99001229795 SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº 331.657.854-49, Rua Sem. Rui Palmeira, 647, AP 0304, ED. Vitor III, Ponta Verde, CEP Nº 57035-250, Maceió, por Sentença prolatada pelo M.M. Juiz Dr. Nirvana Coelho Bernardes de Mello, datada de 03 de julho de 2024, de acordo com o Artigo 1.767, I, do Código Civil Brasileiro c/c os arts.1.177 e seguintes do Código de Processo Civil, decretou por Sentença a INTERDIÇÃO